

# **RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL**

**À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA REDE OFTALMO S.A.**

**A.c.: Sr. Gustavo Carlos Heringer, Presidente**

Em cumprimento ao estatuto social e a legislação aplicável apresentamos o relatório do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O objetivo do Conselho Fiscal é assegurar aos acionistas a confiabilidade das informações contábeis e financeiras, fiscalizando as atividades de administração e verificando o cumprimento das leis e normas aplicáveis. Para isto, a contratação de auditoria independente corrobora o trabalho do Conselho Fiscal, sendo seu relatório extensão do trabalho deste.

Nosso trabalho teve como objetivo principal a fiscalização da gestão financeira, patrimonial e dos negócios da companhia, em consonância com as normas legais e estatutárias aplicáveis.

Dessa forma, apresentamos as seguintes considerações:

## **1 – Objeto das Atividades do Conselho:**

É o exame das demonstrações contábeis da controladora e suas controladas.

2 – **Apoio Técnico:** O Conselho Fiscal foi assessorado por profissional independente e capacitado a suportar este Conselho em suas análises técnicas das empresas controladora e investidas, bem como nas interlocuções com a empresa de Auditoria Orplan, contratada para auditar as empresas do grupo Rede Oftalmo S.A.

3 – **Contextualização da emissão do Relatório do Conselho Fiscal:** A fim de cumprir seu papel na emissão do Parecer Fiscal, dentro do prazo de seu mandato estatutário emitimos este relatório, após análise do DRAFT do relatório da auditoria, dentro do prazo acordado para a devida publicação. SUGERIMOS para o próximo conselho fiscal, a ser eleito na AGO de encerramento e prestação de contas do ano de 2025, que proceda o exame do relatório da auditoria e o confronto com este Parecer do Conselho Fiscal.

4 – **Metodologia utilizada pelo Conselho.** Análise técnica, efetuada pela assessoria do Conselho Fiscal, dos balancetes contábeis das 03 (três) empresas, acompanhamento da apresentação das demonstrações contábeis pela administração das entidades, onde arguimos sobre pontos da evolução patrimonial, interagimos quanto da apresentação das ações administrativas que a gestão vem adotando, interagimos com a auditoria através de profissional que nos assessorou. Analisamos as informações contábeis através da aplicação de procedimentos de revisão analítica, P.R.A., e o contexto operacional e financeiro, nos quais as operações ocorreram, além de verificar a regularidade fiscal das empresas por meio de suas certidões negativas.

5 – **Análise da administração:** o Conselho fiscal acompanhou a gestão da empresa, e não encontrou nenhuma irregularidade ou violação às leis societárias em vigor. Destacamos ainda a ciência das ações realizadas pela gestão operacional, através da apresentação do Sr. Flávio Santos e interações realizadas com o mesmo. O relatório da Administração da empresa foi apreciado por este Conselho Fiscal que não encontrou incoerência com as ações praticadas no período.

6 – **Análise Financeira:** o Conselho Fiscal avaliou a situação financeira da empresa, verificando que a mesma apresentou um desempenho dentro do esperado e considerando as características sazonais do negócio. As análises levaram em consideração a liquidez e o endividamento da empresa, também tomamos ciência da realização de uma auditoria interna que apresentou sugestões melhoria em alguns controles e que o Conselho de Administração deu instruções de ações imediatas para sanar tais pontos, os quais já se encontram em desenvolvimento.

7 – **Análise Contábil:** Verificamos, através de exame dos balancetes, discussões com a contabilidade e com os auditores das empresas controladora e controladas, que o comportamento das mesmas se mantiveram dentro de uma razoabilidade aceitável, no entanto, destacamos a existência de alguns pontos que merecem ser aperfeiçoados, a saber:

- a) Em reunião realizada com a Auditoria Orplan, foram discutidos os principais problemas contábeis e fiscais identificados pela auditoria que impactariam no relatório da mesma. Destacamos abaixo tais problemas:
  - Necessidade de preparação de um PPA da aquisição da VISIO, bem como a realização de Teste de *Impairment* do ágio. (Este ponto foi motivo de ressalva na última auditoria. Em função do custo-benefício que saná-lo traria, concordamos com a sua continuidade.).
  - Foi identificada, que em função da aquisição da VISIO, ocorreu a necessidade de alteração da forma de se apurar o encargo com o ISSQN. Foi sugerido o provisionamento e a regularização junto à prefeitura municipal de Passos. O provisionamento foi feito e a regularização está em andamento.
- b) Identificamos ainda algumas necessidades de aperfeiçoamentos nos sistemas de controle interno e sugerimos à administração que proceda as adequações necessárias para o atingimento da eficácia e eficiência desejadas.

## 8 – Conclusão

Diante do exposto, o Conselho Fiscal conclui que as atividades da administração da Companhia no exercício de 2025 se desenvolveram dentro da legalidade e dos padrões éticos exigidos, com base nos elementos e informações disponíveis. Nesse sentido, o Conselho Fiscal **recomenda a aprovação** das contas e a implementação/aperfeiçoamento dos controles internos da Companhia.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

*Guilherme de Castro Carva*

---

**Guilherme de Castro Carvalho - Conselheiro Relator**

**599.600.356-20**



---

**Aierson Faria Júnior – Conselheiro**

**278.068.806-82**

*Ederson Tavares Caldeira*

---

**Ederson Tavares Caldeira – Conselheiro**

**459.306.506-04**

## RP Parecer Conselho Fiscal\_2025\_vAssinatura.docx

Documento número #cfeda40b-4525-41b2-8737-81a655442387

Hash do documento original (SHA256): 1ed7d56842d031216e1f9aac1cad43970518729f275adb9160c9f0feb1b39c29

### Assinaturas

✓ **Guilherme de Castro Carvalho**

Assinou em 27 mar 2026 às 20:47:13



Guilherme de Castro Carvalho

✓ **Aierson Faria Júnior**

Assinou em 27 mar 2026 às 23:10:28



Aierson Faria Júnior

✓ **Ederson Tavares Caldeira**

Assinou em 28 mar 2026 às 07:55:05



Ederson Tavares Caldeira

### Log

- 27 mar 2026, 19:35:52 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 criou este documento número cfeda40b-4525-41b2-8737-81a655442387. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2026 (19:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2026, 19:42:44 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*2020 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme de Castro Carvalho.
- 27 mar 2026, 19:42:44 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*4416 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aierson Faria Júnior.

- 
- 27 mar 2026, 19:42:44 Operador com email enio.demaria@ardadvogados.com na Conta a5ba6a05-2bd4-4747-a762-eb0e5eedae56 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*7485 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ederson Tavares Caldeira.
- 27 mar 2026, 20:47:13 Guilherme de Castro Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*2020, com hash prefixo d168da(...). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d4ae37(...), vide anexo manuscript\_27 mar 2026, 20-46-51.png. IP: 177.182.54.207. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2026, 23:10:28 Aierson Faria Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*4416, com hash prefixo a67407(...). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2ffb97(...), vide anexo manuscript\_27 mar 2026, 23-10-07.png. IP: 179.84.144.153. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2026, 07:55:05 Ederson Tavares Caldeira assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*7485, com hash prefixo ee8a05(...). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 38810a(...), vide anexo manuscript\_28 mar 2026, 07-50-53.png. IP: 191.185.21.142. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2026, 07:55:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cfeda40b-4525-41b2-8737-81a655442387.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cfeda40b-4525-41b2-8737-81a655442387, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Guilherme de Castro Carvalho

Assinou o documento em 27 mar 2026 às 20:47:13

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d4ae37(...)



Guilherme de Castro Carva

Guilherme de Castro Carvalho  
manuscript\_27 mar 2026, 20-46-51.png

## Aierson Faria Júnior

Assinou o documento em 27 mar 2026 às 23:10:28

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2ffb97(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
27/03/2026 23:10:11

Aierson Faria Júnior  
manuscript\_27 mar 2026, 23-10-07.png

## Ederson Tavares Caldeira

Assinou o documento em 28 mar 2026 às 07:55:05

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 38810a(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
28/03/2026 07:55:05

Ederson Tavares Caldeira  
manuscript\_28 mar 2026, 07-50-53.png